

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

CONVOCAÇÃO Nº 020/2018 DRG – PEP Edital nº 013, de 23 de fevereiro de 2018.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, Félix Hildinger, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para matrícula para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que foram classificados no processo seletivo Edital IFSP nº 073 de 08/02/2018.

1.2. Estão convocados:

BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
LUCAS ALEXANDRE LOPES	

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	
L10	
TAYNARA MIQUELI DA ROCHA FARIAS	L2

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas ocorrerão nos dias 13/03 das 13:00 às 18:30 e 14/03 das 9:00 às 13:00.

2.2. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.

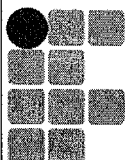
2.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.

2.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia (frente e verso) que ficará retida na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são os que constam no Edital nº 013, de 23 de fevereiro de 2018.

2.5. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

Presidente Epitácio, 13 de março de 2018.

Félix Hildinger
Diretor-Geral em Exercício
IFSP Câmpus Presidente Epitácio



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

➤ **Vagas Ampla Concorrência**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

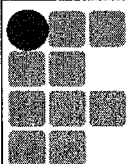
OBSERVAÇÕES

- ⇒ As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.
- ⇒ Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida na Instituição.
- ⇒ Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

➤ **Vagas Reservadas pela Lei nº 12.711/2012**

Reserva L1 e L2

L1	L2
Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ **Deverão apresentar os documentos listados abaixo, por integrante da família:**

DOCUMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR

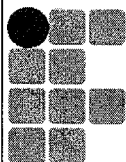
- Para menores de 16 anos: **Certidão de nascimento**
 - Para maiores de 16 anos: **RG e CPF, e comprovante de renda (qualquer opção abaixo), dos 3 últimos meses antes da inscrição – novembro/2017, dezembro/2017 e janeiro/2018.**
- ⇒ **Deverão apresentar ainda um dos documentos listados abaixo, por integrante da família, para comprovação da renda:**

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

CONVOCAÇÃO Nº 020/2018 DRG – PEP
Edital nº 013, de 23 de fevereiro de 2018.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses;
- e. Para pessoas sem renda: Carteira profissional e/ou Declaração de que não possui renda.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO III)

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.